



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 95/2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Vereador Jurandir de Oliveira, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

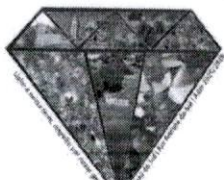
Art. 1º Fica denominada Rua Vereador Jurandir de Oliveira a estrada localizada no Município de Ametista do Sul, que se inicia na rodovia ERS-591 e segue em direção ao Ametista Parque Temático, integrante do Complexo Belvedere, servindo como uma das vias de acesso ao referido parque.

Parágrafo único. Para fins de identificação e registro, a localização da via encontra-se demarcada no mapa anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 30 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 95/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como Rua Vereador Jurandir de Oliveira a via localizada no Município de Ametista do Sul, que se inicia na rodovia ERS-591 e segue em direção ao Ametista Parque Temático, integrante do Complexo Belvedere, prestando homenagem à memória do ex-Vereador Jurandir de Oliveira.

Jurandir de Oliveira integrou o Poder Legislativo Municipal de Ametista do Sul, exercendo o mandato de Vereador durante a 4ª Legislatura, no período de 2005 a 2008. A denominação proposta constitui forma de preservar sua memória e reconhecer sua participação na vida pública do Município, perpetuando seu nome junto à comunidade ametistense.

Além do caráter de homenagem, a denominação oficial da via atende ao interesse público, contribuindo para a organização e identificação do sistema viário municipal, facilitando a localização de imóveis, a prestação de serviços públicos e o ordenamento territorial.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

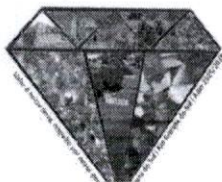
Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



 (55) 3752-1122
(55) 3752-1027

 Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

 pmametistadosul@gmail.com
 ametistadosul.rs.gov.br

